



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
(Autor(es): Vereador EDMILSON PORFÍRIO - PODEMOS)

DISPÕE SOBRE A NOMIAÇÃO DA RUA 180, UNIFICANDO-A COM A RUA 180-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A rua 180 e 180 – A, localizada no Bairro Jardim Tarumã, será unificada e passa a ser nominada oficialmente “**Sebastião Alves Pessoa**”.

Parágrafo Único: A nomeação que trata o caput do presente artigo, compreende a extensão das ruas acima, entre a Estrada do Mutum e a Rua Q.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Gabinete do Vereador Edmilson Porfírio apresentou por meio do Ofício nº 24/GPCM/25, requerimento à Comissão de Educação, Cultura e Esportes solicitando parecer favorável quanto à nomeação de toda a extensão da Rua 180, unificando-a com a Rua 180-A, em homenagem ao pioneiro *Sebastião Alves Pessoa*, cidadão que teve contribuição significativa para a história e o desenvolvimento do município de Tangará da Serra.

Após criteriosa análise do histórico biográfico e documental apresentado, verifica-se que o senhor *Sebastião Alves Pessoa* é figura legítima a ser homenageada pelo Poder Legislativo Municipal, conforme previsto na legislação vigente que trata da denominação de vias públicas em reconhecimento à atuação cívica, comunitária e histórica de moradores que contribuíram para o crescimento do município.

Nascido em 29 de março de 1924, em Itambacuri/MG, Sebastião foi um dos primeiros a se estabelecer em Tangará da Serra, ainda na década de 1960. Sua história de vida representa a saga de muitos pioneiros: enfrentou desafios, desbravou novas terras, estabeleceu residência com sua família e contribuiu ativamente para o processo de emancipação política da cidade, participando diretamente do plebiscito e das primeiras eleições locais.

Trabalhador incansável, exerceu múltiplas funções, de lavrador a empreendedor, tendo fundado estabelecimentos comerciais emblemáticos como o açougue na rua Hitler Sansão e a lanchonete Skinão, pontos de referência da época. Sua atuação também se destacou



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

no aspecto social, sendo respeitado por sua simplicidade, generosidade e envolvimento comunitário.

Além disso, foi agraciado com Moção de Aplausos em vida, reconhecimento oficial da sua condição de pioneiro e da relevância de sua trajetória para Tangará da Serra.

Portanto, a unificação e nomeação da Rua 180 e Rua 180-A como *Rua Sebastião Alves Pessoa* constitui não apenas um ato de justiça histórica, mas também de preservação da memória coletiva de nossa cidade.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal).**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Ofício 24/CMGPEP/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra;
- Histórico do Sr. Sebastião Alves Pessoa.
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 02 de Agosto de 2025.



Edmilson Porfírio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO SEBASTIÃO ALVES PESSOA
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO SEBASTIÃO ALVES PESSOA
AUTOR	EDMILSON PORFÍRIO (PODEMOS)
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

O Gabinete do Vereador Edmilson Porfírio apresentou por meio do Ofício nº 24/GPCM/25, requerimento à Comissão de Educação, Cultura e Esportes solicitando parecer favorável quanto à nomeação de toda a extensão da Rua 180, unificando-a com a Rua 180-A, em homenagem ao pioneiro *Sebastião Alves Pessoa*, cidadão que teve contribuição significativa para a história e o desenvolvimento do município de Tangará da Serra.

Após criteriosa análise do histórico biográfico e documental apresentado, verifica-se que o senhor *Sebastião Alves Pessoa* é figura legítima a ser homenageada pelo Poder Legislativo Municipal, conforme previsto na legislação vigente que trata da denominação de vias públicas em reconhecimento à atuação cívica, comunitária e histórica de moradores que contribuíram para o crescimento do município.

Nascido em 29 de março de 1924, em Itambacuri/MG, Sebastião foi um dos primeiros a se estabelecer em Tangará da Serra, ainda na década de 1960. Sua história de vida representa a saga de muitos pioneiros: enfrentou desafios, desbravou novas terras, estabeleceu residência com sua família e contribuiu ativamente para o processo de emancipação política da cidade, participando diretamente do plebiscito e das primeiras eleições locais.

Trabalhador incansável, exerceu múltiplas funções, de lavrador a empreendedor, tendo fundado estabelecimentos comerciais emblemáticos como o açougue na rua Hitler Sansão e a lanchonete Skinão, pontos de referência da



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

época. Sua atuação também se destacou no aspecto social, sendo respeitado por sua simplicidade, generosidade e envolvimento comunitário.

Além disso, foi agraciado com Moção de Aplausos em vida, reconhecimento oficial da sua condição de pioneiro e da relevância de sua trajetória para Tangará da Serra.

Portanto, a unificação e nomeação da Rua 180 e Rua 180-A como *Rua Sebastião Alves Pessoa* constitui não apenas um ato de justiça histórica, mas também de preservação da memória coletiva de nossa cidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão **EMITE PARECER FAVORÁVEL** à nomeação da Rua 180 e da Rua 180-A, de forma unificada, como *Rua Sebastião Alves Pessoa*, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados por este cidadão pioneiro e exemplo de dedicação ao progresso de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 08 de maio de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN <input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX <input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR

